



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.764, DE 24/04/2024

**DENOMINA RUA HÉLIO GRACIE O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE
RESIDENCIAL SÃO**

Publicada em 24 de abril de 2024

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE:*

Art. 1º Fica denominado como Rua Hélio Gracie o logradouro público anteriormente denominado como Rua Guilherme Noel, localizado no Parque Residencial São José, no Bairro do Bingen.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Lei competir, que a
executem e a façam executar, fiel e
inteiramente como nela se contém.*

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024

*Rubens José França Bomtempo
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc.: 0467/2024
Autor: OCTAVIO SAMPAIO.*